



COTAÇÃO Nº 012/2019

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para o TROCA DO DISJUNTOR GERAL DO QGBT E MUDANÇA DO TRANFORMADOR DO CHILLER PARA O LADO EXTERNO DO EDIFÍCIO, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

II. OBJETO

- II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para TROCA DO DISJUNTOR GERAL DO QGBT E MUDANÇA DO TRANFORMADOR DO CHILLER PARA O LADO EXTERNO DO EDIFÍCIO, conforme ANEXO I – Termo de referência.
- II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**PINACOTECA
DE SÃO PAULO**

Praça da Luz, 2 - Luz,
São Paulo, SP - 01120-010
pinacoteca.org.br

Pina_



III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta (“Proposta”), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Planilha de valores.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia 01/03/2019.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência pontual com a entrega dos trabalhos.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;



- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail compras@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Renata Melo

Coordenadora

Financeira



Anexo I

TROCA DO DISJUNTOR GERAL DO QGBT E MUDANÇA DO TRANFORMADOR DO CHILLER PARA O LADO EXTERNO DO EDIFÍCIO.

- Fornecimento de mão de obra especializada, ferramental e acessórios necessários para a troca do disjuntor geral de 2500 A (FORNECIDO PELA CONTRATANTE), ajustável existente no QGBT da Pinacoteca Luz.
- Testes de comissionamento e ajustes no rele de proteção do Disjuntor, ajuste nas curvas de atuação conforme demanda e capacidade de curto circuito da instalação local.
- Limpeza Geral no QGBT, Reaperto em todos os parafusos, conexões dos disjuntores, chaves e barramentos.
- Desinstalação do transformador de 200kva, 220/380 v, 3~ 60hz, do chiller, existente hoje dentro da sala do QGBT da Pinacoteca Luz.
- Reinstalação do mesmo Transformador na área externa, próximo ao Chiller em abrigo adequado.
- Entrega de relatório técnico dos serviços e ART Anexa.

Itens que devem ser contemplados:

- Apresentação de um plano de desligamento para troca do disjuntor geral do QGBT juntamente com o cronograma de execução
- Instalação de um circuito provisório para utilização durante os serviços.
- Todos os materiais necessários deverão ser fornecidos pela contratada e deverão ser de marcas de primeira linha e serem descritas na proposta. Apenas o disjuntor será fornecido conforme escopo pela contratante.
- Todos os funcionários deverão ser habilitados e certificados em NR10 e SEP
- Todos os EPIs serão fornecidos pela contratada.
- Todo os transportes dos materiais e do transformador será feito pela contratada.
- Deve ser entregue As Built de toda a instalação desse projeto.